



## Errata

Para os devidos efeitos, declara-se que o modelo de sobrescrito SRFAP/DROPEP-24, respeitante ao voto antecipado, contante dos anexos ao Guia Prático do Processo Eleitoral, a pág. 50, saiu com incorreções na respetiva “Nota”.

### Onde se lê:

“Neste sobrescrito deverá ser introduzido o sobrescrito de cor branca (onde está o boletim de voto) juntamente com o documento comprovativo da impossibilidade de o eleitor se deslocar à assembleia ou secção de voto no dia de eleição (doentes e presos).

Deve ser preenchido de forma legível e selado com uma vinheta de segurança - contendo o sobrescrito branco e o documento justificativo - e ser enviado por correio registado, o mais tardar até ao 7º dia anterior ao da eleição.”

### Deve ler-se:

“Neste sobrescrito deverá ser introduzido o sobrescrito de cor branca (onde está o boletim de voto).

Deve ser preenchido de forma legível e selado com uma vinheta de segurança - contendo o sobrescrito branco e ser enviado por correio registado, o mais tardar até ao 7º dia anterior ao da eleição.”

O DIRETOR REGIONAL

Délio Francisco Freitas Ormonde Borges

